



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 195 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 541 de 12.09.2011 do Magnífico Reitor.

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 35/2013

PROCESSO Nº: 23397.000594 / 2013 - 71

CONTRATADA: PURAGUA – COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA, ME.

OBJETO: A aquisição de ÁGUA MINERAL para as Unidades de Câmpus Curitiba, EAD e Reitoria do Instituto Federal do Paraná – IFPR, situadas no Município de Curitiba/PR.

DATA DE ASSINATURA: 06/12/2013

GESTOR DO CONTRATO: Celso Luiz Buiar
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1565419

FISCAL DO CONTRATO – REITORIA: Rodrigo Diego Santa Ritta
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1803765

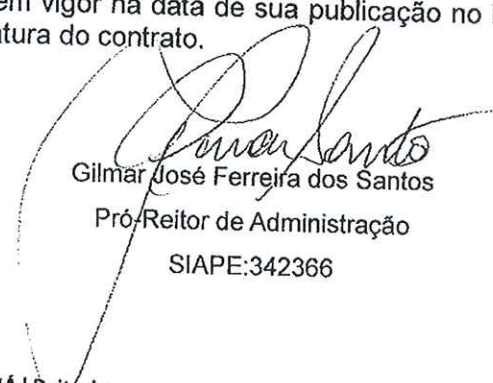
FISCAL DO CONTRATO – CÂMPUS CURITIBA: Dircéia Romero Calixto
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1962475

FISCAL DO CONTRATO – EAD: Marcelo Francisco Bolzon
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1893716

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, com efeito a partir da assinatura do contrato.


Gilmar José Ferreira dos Santos

Pró-Reitor de Administração

SIAPE:342366

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria

Rua João Negrão, 1285 - Rebouças - CEP 80.230-150 - Curitiba PR - Brasil. Fone/Fax: (41) 3535-1600